



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



Ofício nº. 124/2022

Excelentíssimo Senhor

Vereador **José Aparecido Pires Maciel**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NATALÂNDIA-MG.

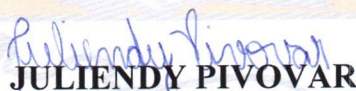
Natalândia-MG, 19 de outubro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei que *"Autoriza a concessão de subvenção social em favor do Abrigo Frei Anselmo da Sociedade São Vicente de Paulo"*.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR

Procuradora-Geral do Município

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

Recebemos

19 / 10 / 2022

Juliana

Luiza Maria Miguel Alves
Secretária Executiva